



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1320A

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3
Convocação .....	3
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.243**

***Nomeia em caráter permanente a Comissão Permanente de Licitação, os agentes públicos para o exercício das atribuições de agente de contratação, pregoeiro e membros de equipe de apoio para os fins do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.151, de 06 de março de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam designados em caráter permanente para desempenharem a função de agente de contratação para fins do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.151, de 06 de março de 2022, os agentes públicos municipais lotados na Divisão de Compras e Licitação: José Renato dos Santos Filho, Marcus Vinícius Viola Vettoretti e Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca.

**Parágrafo Único** - Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do processo será designado pregoeiro.

**Art.2º** - Ficam designados em caráter permanente os agentes públicos municipais designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro e do Agente de Contratação, os servidores públicos municipais: Andréa Oliveira de Almeida, Anderson Fernandes de Oliveira, Rafael Ruan Caetano, Juliana Gorzoni Doro Demore, Nelly de Almeida Negreli, Larissa Dias, Dayse Graziella Bergamin do Amaral, Luciano Rodrigo Trabuco, Maria do Carmo Souza, Robson Luiz Rodrigues, Giulia Christina Dommarco Simões, Lara Patrícia Martins, Hudyson Vinícius Rodrigues, Andreia de Seles Montellato, Amanda do Nascimento, Sirlene Pedrosa dos Santos, Cláudia Maria Pereira Cavalcanti, Bruno Marques da Silva, Luciana Aparecida Cavalari Creado e Dhandara Barca Queiroz Teixeira.

**Art.3º** - Os agentes públicos serão designados pela ordem de abertura da licitação mediante controle da Divisão de Compras e Licitação.

**Art.4º** - Ficam designados em caráter permanente os agentes públicos municipais para desempenharem as funções de membro da Comissão Permanente de Licitação em licitações deflagradas sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 até o fim de sua vigência, os servidores públicos municipais José Renato dos Santos Filho, Marcus Vinícius

Viola Vettoretti e Andrea Almeida Vettoretti, sob a presidência do primeiro e membros suplentes respectivamente Marcus Vinicius Viola Vettoretti, Rafael Ruan Caetano e Amanda do Nascimento.

**Art.5º** - Os agentes públicos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio designados para conduzir o processo licitatório farão jus à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 3.277, de 18 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

**Art.6º** - Este Decreto será aplicado, no que couber, aos processos licitatórios realizados com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art.7º** - Revogam-se em seu inteiro teor os Decretos Municipais nº 6.156, de 22 de março de 2023 e 6.164, de 31 de março de 2023.

**Art.8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de outubro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**DECRETO Nº 6.244**

***Aprova o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 40.938 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o cumprimento das exigências legais estabelecidas,

Considerando o quanto decidido nos autos do Protocolo nº 13.859/12/2020, e

Considerando que o Departamento de Planejamento Urbano manifestou favorável ao desmembramento do imóvel, objeto da matrícula nº 40.938 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovada a implantação do Desmembramento Imobiliário sem denominação, numa área de 8.711,42 m<sup>2</sup> de terras, situada no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol, objeto do remanescente da área da matrícula nº 40.938 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, de propriedade da empresa SETPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LUZIA POLLOTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.484.504/0001-88, sediada na Rua Penita, nº 31-55, Sala M, Redentora, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, composto de 12 (doze) unidades de lotes.

**Art.2º** - Os lotes do empreendimento terão destinação exclusivamente residencial, de uso unifamiliar e estão de acordo com tabela abaixo:



Quadra	Uso	Nº lote	Área do Lote	Destinação
01	Residencial	01	420,00	Unifamiliar
01	Residencial	02	673,54	Unifamiliar
01	Residencial	03	424,78	Unifamiliar
01	Residencial	04	440,06	Unifamiliar
01	Residencial	05	440,32	Unifamiliar
01	Residencial	06	436,84	Unifamiliar
01	Residencial	07	442,47	Unifamiliar
01	Residencial	08	711,57	Unifamiliar
01	Residencial	09	563,01	Unifamiliar
01	Residencial	10	518,03	Unifamiliar
01	Residencial	11	554,57	Unifamiliar
01	Residencial	12	3.086,23	Unifamiliar
Total	Residencial	12	8.711,42	Unifamiliar

**Art.3º** - O empreendimento está isento de doação de áreas públicas, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 3.431/2011 e posteriores alterações, o qual exige doação de áreas públicas para desmembramentos de imóveis com área total igual ou acima de 20.000,00 m².

**Art.4º** - A apuração do remanescente tratado neste Decreto, será obtida após o registro da Escritura de Desapropriação Amigável, objeto do Decreto Municipal nº 6.180, 28 de abril de 2023, com área total de 3.836,35 m².

**Art.5º** - O imóvel objeto do desmembramento é servido de infraestrutura básica tais como, via urbana pavimentada, guias, sarjetas, energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável e coleta de esgoto sanitário.

**Art.6º** - Desdobro futuro de lotes deverá respeitar a área mínima estabelecida para a zona em que se situa.

**Art.7º** - É obrigação do empreendedor implantar arborização urbana, mediante o plantio de 01(uma) muda de árvore em frente a cada um dos lotes originados no desmembramento.

**Art.8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de outubro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra

**Sandra Maria Diresta Galão**  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 109/2023, Processo nº 153/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor das empresas vencedoras: **NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825** (35951180000171) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$56.025,00 (cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais). **TELA FER**

**COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (34498141000106) com o lote: 4 no valor total de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** (64676778000106) com o lote: 5 no valor total de R\$13.120,70 (treze mil e cento e vinte reais e setenta centavos).

Mirassol/SP, 09 de outubro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
PREFEITO DE MIRASSOL

## Extrato

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PROCESSO Nº 153/2023 - D.A. D.C.L.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos para confecção de cercas para o Departamento de Agricultura do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico as empresas vencedoras: **NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825** (35951180000171) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$56.025,00 (cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais). **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (34498141000106) com o lote: 4 no valor total de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** (64676778000106) com o lote: 5 no valor total de R\$13.120,70 (treze mil e cento e vinte reais e setenta centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, 09 de outubro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
Pregoeiro

## Convocação

### CONVOCAÇÃO

**Empresas convocadas: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (06.122.379/0001-99) e CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA (06.291.846/0001-04).**

Ref. - **Concorrência nº 004/2023 - Processo nº 088/2023 - D.A - D.C.L.**

Para fins de retomada da **Concorrência nº 004/2023 - Processo nº 088/2023 - D.A - D.C.L.**, do tipo "**MENOR PREÇO**", visando a **contratação de empresa para execução de reforma no terminal rodoviário do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros - Departamento de Obras**, ante o julgamento da habilitação e dos recursos administrativos apresentados, **CONVOCAMOS** as empresas supramencionadas à comparecerem no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado à Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, no dia **18 de outubro de 2.023**,

às 09h00 horas, para participarem da Sessão para abertura e julgamento da "Proposta Preço" de acordo com o estabelecido no subitem "10" do Edital, com a seguinte pauta básica:

**a)** - Identificar o(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s) e colher sua(s) assinatura(s) na lista de presença;

**b)** - Colocar à disposição dos representantes, se presentes, os invólucros lacrados das propostas "preço" para vistos no fecho;

**c)** - Identificar a Proposta de "Menor Preço" efetuar a classificação e dar conhecimento do resultado ao(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s);

**d)** - Informar o resultado do Julgamento final da proposta, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto em Edital.

Mirassol/SP, 09 de outubro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### Relação Mensal das Atas de Registro de Preços

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: "BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Assinatura: 01/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 3.628,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: LFT COMERCIO ELETRONICO LTDA

Assinatura: 04/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 12.740,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES

Assinatura: 05/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 5.247,85

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: RILL QUIMICA LTDA

Assinatura: 05/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 5.732,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI

Assinatura: 05/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 627,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura

aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS

Assinatura: 11/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 6.012,80

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Assinatura: 11/09/2023 - Prazo: 12 meses - R\$ R\$ 892,80

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

132/2022	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.055,00
133/2022	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA-ME	R\$ 6.230,00
134/2022	EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 20.193,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO Eletrônico nº 156/2022-Processo nº 197/2022.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **02/01/2023** DISPONIVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **02/07/2023 a 02/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

135/2022	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 491,88
136/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.700,00
137/2022	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R\$ 20.873,44
138/2022	QUARTIMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.600,00
139/2022	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA	R\$ 14.350,00
140/2022	C.B.S. MEDICO CIENTIFCA S/A	R\$ 3.750,00
141/2022	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.400,00
142/2022	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15.858,00
143/2022	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.960,00
144/2022	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	R\$ 42.250,00
145/2022	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$ 11.775,00



147/2022	MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.403,00
149/2022	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 53.680,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **Pregão Eletrônico nº 152/2022- Processo nº 198/2022.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **02/01/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **02/07/2023 a 02/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

146/2022	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	R\$ 37.019,38
----------	---	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **Pregão Eletrônico nº 168/2022- Processo nº 216/2022.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **02/01/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **02/07/2023 a 02/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

148/2022	RSM ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.000.000,00
----------	---------------------	------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **Pregão Eletrônico nº 159/2022- Processo nº 202/2022.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **02/01/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **02/07/2023 a 02/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

007/2023	A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA	R\$ 1.432,00
008/2023	PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 18.552,40
010/2023	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.620,50
011/2023	MIRA WATTS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.032,95

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023- PROCESSO Nº 037/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/04/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/07/2023 a 06/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

009/2023	OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME	R\$ 54.684,00
----------	-------------------------------------	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- PROCESSO Nº 022/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/04/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/07/2023 a 06/10/2023**, NÃO HOUE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

013/2023	GILBERTO ALVES DE SOUZA 02661321462	R\$ 796.650,50
----------	-------------------------------------	----------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO

RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PROCESSO Nº 055/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **20/06/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20/06/2023 a 20/09/2023**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

014/2023	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 118.200,00
----------	-------------------------------------	-------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PROCESSO Nº 060/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **20/06/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20/06/2023 a 20/09/2023**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

015/2023	RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES - ME	R\$ 205.000,00
----------	--------------------------------------	-------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PROCESSO Nº 016/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **20/06/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20/06/2023 a 20/09/2023**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU

ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

016/2023	FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.046.388,70
----------	--	------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PROCESSO Nº 011/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **20/06/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20/06/2023 a 20/09/2023**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

#### ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

017/2023	NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.424.830,60
----------	-------------------------------------	------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PROCESSO Nº 009/2023.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **20/06/2023** DISPONÍVEL NO endereço:

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol>, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20/06/2023 a 20/09/2023**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.